

ANEXO II

MATRIZES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA/INSTRUMENTO

Ano letivo 2026/2027

Prova de Seleção: Dança

1º ao 4º ano de escolaridade / iniciação à dança

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Seleção.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

- Aptidões técnicas (90%): controlo e coordenação motora; eficiência de resposta; equilíbrio; flexibilidade (anca, pés e coluna); memorização; perceção espacial; perceção temporal; postura/aplomb e proporções.
- Aptidões expressivas (70%): capacidades expressivas e capacidades interpretativas.
- Experiência em Dança (40%): apresentação e valorização das experiências prévias em dança.

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Exercícios de Técnica de Dança

Secção 2

Expressão Criativa

Secção 3

Entrevista

4. Material

4.1 Material a fornecer pela escola: sala de dança, barras, aparelhagem de som e/ou acompanhador musical.

4.2 Apresentação do examinando: o examinando deve apresentar-se devidamente equipado, com cabelo apanhado em coque (para alunas do sexo feminino) e sem qualquer acessório (ex.: pulseiras, brincos, relógios, entre outros).

5. Duração: 60 minutos (duração máxima da prova).

Diretora Pedagógica de Dança



Prova de Seleção: Dança

5º ano de escolaridade / 1º ano de ensino artístico especializado

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Seleção.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

- Aptidões técnicas (90%): controlo e coordenação motora; eficiência de resposta; equilíbrio; flexibilidade (anca, pés e coluna); memorização; perceção espacial; perceção temporal; postura/aplomb e proporções.
- Aptidões expressivas (70%): capacidades expressivas e capacidades interpretativas.
- Experiência em Dança (40%): apresentação e valorização das experiências prévias em dança.

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Exercícios de Técnica de Dança

Secção 2

Expressão Criativa

Secção 3

Entrevista

4. Material

4.1 Material a fornecer pela escola: sala de dança, barras, aparelhagem de som e/ou acompanhador musical.

4.2 Apresentação do examinando: o examinando deve apresentar-se devidamente equipado, com cabelo apanhado em coque (para alunas do sexo feminino) e sem qualquer acessório (ex.: pulseiras, brincos, relógios, entre outros).

5. Duração: 60 minutos (duração máxima da prova).

Diretora Pedagógica de Dança



Prova de Admissão: Dança

6º ano de escolaridade / 2º ano de ensino artístico especializado

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

- Aptidões Técnicas (140%): controlo motor; coordenação motora; flexibilidade/destreza; memorização; perceção espacial; perceção temporal e postura/aplomb.
- Aptidões criativas / expressivas (60%): criatividade; comunicação; expressão; interpretação; projeção e eficácia de resposta.

3. Características e estrutura

A prova apresenta quatro secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Exercícios de Técnica de Dança Clássica

Secção 3

Expressão Criativa

Secção 2

Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea

Secção 4

Música

4. Material

4.1 Material a fornecer pela escola: sala de dança, barras, aparelhagem de som e/ou acompanhador musical.

4.2 Apresentação do examinando: o examinando deve apresentar-se devidamente equipado, com cabelo apanhado em coque (para alunas do sexo feminino) e sem qualquer acessório (ex.: pulseiras, brincos, relógios, entre outros).

5. Duração: 90 minutos (duração máxima da prova).

6. Conteúdos

6.1. T.D. Clássica:

- Posições dos membros superiores
- Posições dos membros inferiores
- Demi plié posições fechadas
- Transferência de peso
- Battement tendu
- Demi rond de jambe
- Rise
- Retiré
- Relevé lent
- Skips
- Gallops
- Spring points
- Pony Trotes
- Sautés

6.2. T.D. Contemporânea:

- Posições dos membros inferiores
- Bounces
- Brushes
- Half knee bend
- Jumps
- Half leg circle
- Rise
- Curl / uncurl
- Flex / point
- Swings
- Roll
- Walks

6.3. Expressão Criativa: Resposta de movimento a narrativas.

6.4. Música:

- Dinâmicas: p, mf, f, crescendo e diminuendo
- Andamentos: adágio, allegro e moderato
- Forma: binária e ternária
- Notação musical
- Pulsação
- Compassos
- Desenvolvimento auditivo
- Leitura musical
- Imitação
- Altura

Diretora Pedagógica de Dança



Prova de Admissão: Dança

8º ano de escolaridade / 4º ano de ensino artístico especializado

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

- Aptidões Técnicas (140%): controlo motor; coordenação motora; flexibilidade/destreza; memorização; perceção espacial; perceção temporal e postura/aplomb.
- Aptidões criativas / expressivas (60%): criatividade; comunicação; expressão; interpretação; projeção e eficácia de resposta.

3. Características e estrutura

A prova apresenta quatro secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Exercícios de Técnica de Dança Clássica

Secção 3

Práticas Complementares de Dança

Secção 2

Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea

Secção 4

Música

4. Material

4.1 Material a fornecer pela escola: sala de dança, barras, aparelhagem de som e/ou acompanhador musical.

4.2 Apresentação do examinando: o examinando deve apresentar-se devidamente equipado, com cabelo apanhado em coque (para alunas do sexo feminino) e sem qualquer acessório (ex.: pulseiras, brincos, relógios, entre outros).

5. Duração: 90 minutos (duração máxima da prova).

6. Conteúdos

6.1. T.D. Clássica:

- Posições dos m.s.
- Posições dos m.i.
- Plié posições fechadas e abertas
- Transferência de peso
- Battement tendu
- Battement glissé
- Battement jeté
- Battement en fondu double
- Battement frappé double
- Petit battement
- Grand battement
- Grand battement balancoire
- Piqué
- Rond de jambe en l'air
- Rise e relevé
- Demi detourné
- Port de bras
- Retiré em meia ponta
- Assemble soutenu
- Relevé lent
- Developpé
- Skips
- Gallops
- Polka
- Spring points
- Pony Trotes
- Waltz
- Glissade
- Sautés
- Sobressaut
- Changement
- Sissonne
- Petit assemblé
- Petit echappé
- Pas de chat
- Temps levé
- Espargata
- Pirouette

6.2. T.D. Contemporânea:

- Posições dos m.i.
- Posições dos m.s.
- Bounces
- Brushes out
- Contraction / release
- Developpé / Enveloppé
- Drop
- Side / Backwards fall
- Knee bend
- Jumps
- Hops
- Leaps
- Leg circle
- Step into lunge
- Rise
- Tilt
- Body circle
- Curl / uncurl
- Flex / point
- Swings
- Roll
- Walks com mudança de direção
- Triplets
- Turn 1volta
- Cambalhota
- Spiral
- Feet coming forward
- Long leans
- Floor slides
- Monkey
- Passo molejado

6.3. Práticas Complementares de Dança: Resposta de movimento a narrativas, sons e ideias.

6.4. Música:

- Dinâmicas: pp, p, mf, f, ff, crescendo e diminuendo
- Andamentos: adágio, allegro, moderato, accelerando e ritardando
- Divisão simples e composta
- Forma: Binária, Ternária e Rondó
- Padrões rítmicos de dança
- Figuras rítmicas dos anos anteriores + síncopa
- Intervalos: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª
- Antecedente / conseqüente
- Modo Maior e Menor
- Instrumentos da Orquestra sinfónica e outros agrupamentos

Diretora Pedagógica de Dança

Prova de Admissão: Dança

9º ano de escolaridade / 5º ano de ensino artístico especializado

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

- Aptidões Técnicas (140%): controlo motor; coordenação motora; flexibilidade/destreza; memorização; perceção espacial; perceção temporal e postura/aplomb.
- Aptidões criativas / expressivas (60%): criatividade; comunicação; expressão; interpretação; projeção e eficácia de resposta.

3. Características e estrutura

A prova apresenta quatro secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Exercícios de Técnica de Dança Clássica

Secção 3

Composição Coreográfica

Secção 2

Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea

Secção 4

Música

4. Material

4.1 Material a fornecer pela escola: sala de dança, barras, aparelhagem de som e/ou acompanhador musical.

4.2 Apresentação do examinando: o examinando deve apresentar-se devidamente equipado, com cabelo apanhado em coque (para alunas do sexo feminino) e sem qualquer acessório (ex.: pulseiras, brincos, relógios, entre outros).

5. Duração: 90 minutos (duração máxima da prova).

6. Conteúdos

6.1. T.D. Clássica:

- | | | |
|---|------------------------|----------------------|
| - Posições dos m.s. | - Grand rond de jambe | - Sobressaut |
| - Posições dos m.i. | - Rise e relevé | - Changement battu |
| - Plié posições fechadas e abertas | - Full detourné | - Entrechat |
| - Transferência de peso | - Fouetté | - Sissonne |
| - Battement tendu | - Port de bras | - Assemblé |
| - Battement glissé | - Retiré em meia ponta | - Echappé |
| - Battement jeté | - Flic Flac | - Petit batterie |
| - Battement en fondu double em meia ponta | - Assemble soutenu | - Pas de chat |
| - Battement frappé double em meia ponta | - Relevé lent | - Temps levé |
| - Petit battement | - Developpé | - Temps lié |
| - Grand battement | - Skips | - Espargata |
| - Grand battement balancoire | - Gallops | - Pirouette double |
| - Battement battu | - Polka | - Balloté / Ballonné |
| - Piqué | - Spring points | - Pas de basque |
| - Rond de jambe en l'air | - Pony Trotes | - Temps de cuisse |
| | - Waltz | - Posé coupé |
| | - Glissade | - Contretemps |
| | - Sautés | |

6.2. T.D. Contemporânea:

- | | | |
|-------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| - Posições dos m.i. | - Step into lunge | - Spiral |
| - Posições dos m.i. | - Rise | - Feet coming forward |
| - Posições dos m.s. | - Tilt | - Long leans |
| - Bounces | - Body circle | - Floor slides |
| - Brushes out | - Curl / uncurl | - Monkey |
| - Contraction / release | - Flex / point | - Passo molejado |
| - Developpé / Enveloppé | - Swings | - Pleadings |
| - Drop | - Roll | - Sitting |
| - Side / Backwards fall | - Walks com mudança de direção | - High release |
| - Knee bend | - Triplets | - Hip thrust |
| - Jumps battu | - Turn 1+½ volta | - Prances |
| - Hops | - Cambalhota forward / backward | - Cartwheel |
| - Leaps | | - Sparkles |
| - Leg circle | | |

6.3. Práticas Complementares de Dança: Resposta de movimento a narrativas, sons e ideias e movimentos externos.

6.4. Música:

- | | |
|---|---|
| - Dinâmicas: p, mf, f, crescendo e diminuendo | - Escalas: diatónica, pentatónica e cromática |
| - Andamentos: adágio, allegro, moderato, accelerando e ritardando | - Intervalos: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª |
| - Divisão simples e composta | - Timbres vocais (SATB) |
| - Forma: Binária, Ternária e Rondó | - Modo Maior e Menor |
| - Alteração de compasso | - Hemíola |
| - Padrão rítmico de dança | - Instrumentos da Orquestra sinfónica e outros agrupamentos |

Diretora Pedagógica de Dança



Prova de Seleção: Música

1º ao 4º ano de escolaridade / Iniciação Musical

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Seleção.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Esta prova visa aferir se o aluno detém as competências expectáveis para o nível de ensino artístico ao qual se candidata e consiste na interpretação de repertório, escalas e estudos. O conteúdo desta prova, nomeadamente no que se refere ao repertório a apresentar, é de livre escolha pelo candidato - variando de acordo com as especificidades de cada instrumento - devendo corresponder, contudo, ao nível mais elevado de exigência técnica/artística que o candidato consiga executar. Esta prova tem carácter eliminatório.

Provas de Formação Musical (60%)

Destina-se a aferir se o aluno detém as competências específicas ao nível dos conhecimentos da disciplina de formação musical expectáveis para ingresso no curso profissional ao qual se candidata.

Experiência em música (40%)

Tem como finalidade aferir a experiência do candidato na área da música, tendo em conta o tempo de aprendizagem e a relevância pedagógica da instituição que frequentou anteriormente.

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

Secção 3

Entrevista

4. Duração: 2 horas (duração máxima da prova).

Diretor Pedagógico de Música



Prova de Seleção: Música

5º ano de escolaridade / 1º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Seleção.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Esta prova visa aferir se o aluno detém as competências expectáveis para o nível de ensino artístico ao qual se candidata e consiste na interpretação de repertório, escalas e estudos. O conteúdo desta prova, nomeadamente no que se refere ao repertório a apresentar, é de livre escolha pelo candidato - variando de acordo com as especificidades de cada instrumento - devendo corresponder, contudo, ao nível mais elevado de exigência técnica/artística que o candidato consiga executar. Esta prova tem carácter eliminatório.

Provas de Formação Musical (60%)

Destina-se a aferir se o aluno detém as competências específicas ao nível dos conhecimentos da disciplina de formação musical expectáveis para ingresso no curso profissional ao qual se candidata.

Experiência em música (40%)

Tem como finalidade aferir a experiência do candidato na área da música, tendo em conta o tempo de aprendizagem e a relevância pedagógica da instituição que frequentou anteriormente.

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

Secção 3

Entrevista

4. Duração: 2 horas (duração máxima da prova).

Diretor Pedagógico de Música



Prova de Admissão: Música

6º ano de escolaridade / 2º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Admissão/ Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical: prova escrita e prova oral (100%)

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

4. Duração: 1 hora e 30 minutos (duração máxima da prova).

Diretor Pedagógico de Música



Prova de Admissão: Música

7º ano de escolaridade / 3º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Admissão/ Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical: prova escrita e prova oral (100%)

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

4. Duração: 1 hora e 30 minutos (duração máxima da prova).

Diretor Pedagógico de Música



Prova de Admissão: Música

8º ano de escolaridade / 4º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Admissão/ Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical: prova escrita e prova oral (100%)

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

4. Duração: 1 hora e 30 minutos (duração máxima da prova).

Diretor Pedagógico de Música



Prova de Admissão: Música

9º ano de escolaridade / 5º grau

Portaria n.º 223-A / 2018 de 3 de agosto

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Admissão/ Aferição de conhecimentos.

Este documento dá a conhecer, aos diversos intervenientes no processo de exames, as aprendizagens e os conteúdos que são objeto de avaliação, as características e a estrutura da prova, o material a utilizar e a duração da mesma, sendo ainda apresentados os critérios gerais de classificação da prova.

2. Objeto de avaliação

Esta avaliação, realizada através de uma prova prática de duração limitada, permite avaliar os conhecimentos e conteúdos programáticos para o ano a que o aluno se candidata.

Importa ainda referir que o grau de exigência da prova decorre do enunciado, das questões e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação, que se encontram balizados pelos Conteúdos Programáticos, sendo adequados ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar os seguintes conteúdos:

Prova de Instrumento (100%)

Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata

Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical: prova escrita e prova oral (100%)

3. Características e estrutura

A prova apresenta três secções - Todas as secções incluem vários exercícios, sendo estes de execução prática e envolvendo a mobilização de aprendizagens relativas ao programa.

Secção 1

Instrumento

Secção 2

Formação Musical

4. Duração: 1 hora e 30 minutos (duração máxima da prova).

Diretor Pedagógico de Música

